



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2023012

Ementa PORTARIA Nº 02/2023 - NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor José Antonio Freire

Tipo da Matéria Portaria

Documento protocolado por **Lais** em **03/01/2023 09:59:00**

Lais Saes Madeira Magalhães
Assistente Administrativo
RG nº 40.968.822-8



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023.
NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES,
O PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Ficam designados os servidores **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG Nº 25.488.839-2 SSP/SP, como Presidente, **ALEF MACEDO LOPES**, portador do RG Nº 42.943.108-9 SSP/SP, como Relator e **LAÍS SAES MADEIRA MAGALHÃES**, portadora do RG Nº 40.968.822-8 SSP/SP como Membro, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** da Câmara Municipal de Juquiá, para o período de 01/01 à 31/12/2023.

Parágrafo Único: - Fica concedida aos Servidores **MARIA APARECIDA DOS SANTOS, ALEF MACEDO LOPES E LAÍS SAES MADEIRA MAGALHÃES**, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, nos termos da Lei Complementar n.º 88/2017, de 13 de dezembro de 2017.

ARTIGO 2.º - Fica designado como Pregoeiro e como membro da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Juquiá, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO: ALEF MACEDO LOPES

EQUIPE DE APOIO: NILTON CESAR ALVES, LAÍS SAES MADEIRA MAGALHÃES E MARIA APARECIDA SANTOS.

Parágrafo Único: Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2023.

Câmara Municipal de Juquiá, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ANTONIO FREIRE - PRESIDENTE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO